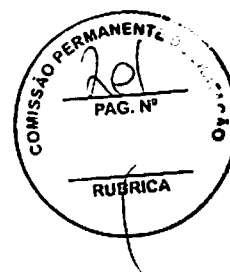




Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.  
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000285/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

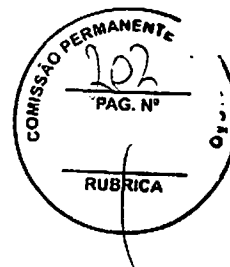
A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ  
Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM  
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA  
HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
\_\_\_\_\_ / UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2021.

..... DE ..... DE 2023.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000285/2023

O MUNICÍPIO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., Bairro, PIO XII/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ...., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de PIO XII/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, tudo em conformidade com o processo administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº .., Bairro ....., na cidade de ..... - Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., portador do RG. .... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet com fornecimento de lanches e refeições prontas para suprir as necessidades do Município de Pio XII – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 6º, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem rejeitados.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 3.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA quando:



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
  - 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
  - 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os serviços, às suas expensas, no total ou em parte do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**



Gestão que Realiza  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 06.447.833/0001-81**



11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

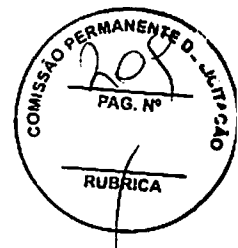
## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato enseja.





Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pio XII/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

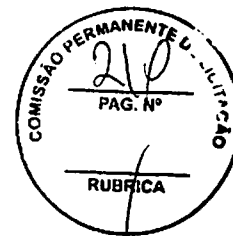
PIO XII/MA, ..... de ..... DE 2023.

XXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciador

Rep. Legal  
Fornecedor



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000285/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../.....,  
QUE FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A  
EMPRESA  
.....

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ Pío XII/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000285/2023, submetendo-se as cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

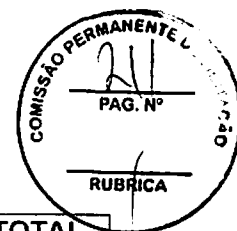
- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a \_\_\_\_\_, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício DE 2023, na classificação abaixo:

PODER:  
ÓRGÃO:  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:  
ELEMENTO DE DESPESA:

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

8.1. A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pio XII – MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos serviços;
- Informar o valor referente a cada serviços;
- Informar a data da prestação dos serviços;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

8.2. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço.

## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços prestados;
- rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;



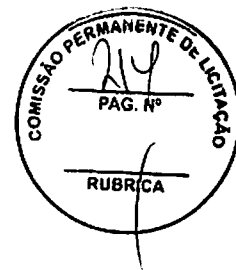
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  - 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 11.3. Apresentar documentação falsa;
  - 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 11.6. Não mantiver a proposta;
  - 11.7. Cometer fraude fiscal;
  - 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

### 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

\_\_\_\_\_ / UF, ..... de ..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



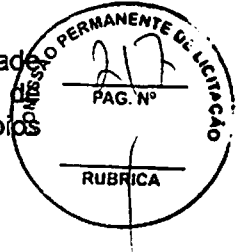


Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81

### JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 024/2023 – SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário da União, Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), Jornal de Grande Circulação (Jornal O Correio) e Site [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br).



Pior XII/MA, em 28 de julho de 2023.

  
**TELSON CRUZ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

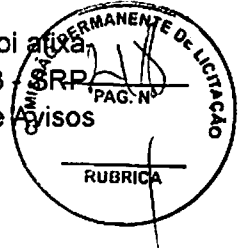
Rua Senador Vitorino Freire, SN  
Centro – Pio XII/MA



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81

## CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi anexada a cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023 - SRP, datado de 28/07/2023, a ser julgado em 17 de julho 2023 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.



Pior XII/MA, em 28 de julho de 2023.

  
Telson Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023**



A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 17 de julho de 2023, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 020/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet com fornecimento de lanches e refeições prontas para suprir as necessidades do Município de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com).

Pio XII - MA, 28 de julho de 2023.

  
Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 004/2021.

**RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N**  
**CENTRO, PIO XII/MARANHÃO, CEP 65.707-000**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO JUNTO AO CONTRATO Nº082/2022. Publicado no Diário Oficial da União dia: 05/05/2023, na Seção 3, pág. 210. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023/04.11.0013: Pregão Eletrônico nº003/2022. Objeto: Contratação de Empresa Jurídica Especializada em Locação de veículos com seus condutores para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. UNDE 3º LE. Segundo Termo Aditivo de prazo ao contrato nº082/2022 LEIA-SÉ. Primeiro Termo Aditivo de prazo ao contrato nº082/2022. Permanecendo inalterado os demais termos publicados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 396/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210660/095/2019. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia, para construção de uma Praça da Juventude no Bairro Mangueira sede do município de Matões-Ma. Nos termos do Contrato do Recesso nº 03-7318-69/2010 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA. CONTRATADA: R.V. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRE J. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do Setimo Termo Aditivo. VIGÊNCIA INICIAL: 09.01.2023 a 09.07.2023. Passo-se a vigor por mais 90 dias corridos, cortando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões -MA, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante legal por delegação Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário de Governo e Raimundo Wagner de Sousa Silva pela contratada C.P.F. nº. 042.640.043-73. CNPJ DA CONTRATADA Nº. 28.718.762/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA- MA, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecido na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, torna público para conhecimento dos interessados na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, cujo objeto versa acerca da realização de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, em atendimento às necessidades da Prefeitura, que em virtude das razões expostas em decisão administrativa concernentes a falhas na planilha orçamentária, este procedimento licitatório foi ANULADO, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser realizado pela Comissão Permanente de Licitações do Município no endereço indicado.

Parnarama/MA, 30 de junho de 2023. FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023327/2023

TOMADA DE PREÇOS 002/2023 CONTRATO Nº 2023327/2023. PARTES: Secretária Municipal de Administração e a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA CNPJ 07.054.788/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de condução do portal do usuário no Município de Pio XII/MA, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços supra. Tomada de Preços nº 002/2023. Processo Administrativo nº 0000000170/2023 a proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 395.387,08 (cento e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 02.11.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 15.451.0170 1082.0000 CONSTR. AMPLAÇÃO, REFORMA DO PORTAL DO MUNICÍPIO 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração, Sr Telson Cruz do Oliveira, pela contratante, e o Sr Fernando Silva de Araújo, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituiu pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 14 de julho de 2023, através da plataforma www.licitaopio12.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 010/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de bebida láctea para complementação da merenda escolar da Secretaria do Município de Educação de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 208/2021 e nº 310/2021, Decreto Federal nº 7.897/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da internet: www.pio12.ma.gov.br e www.licitaopio12.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail: p12cpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: p12cpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de junho de 2023. MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituiu pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 17 de julho de 2023, através da plataforma www.licitaopio12.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 020/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação dos serviços do Buffet com fornecimento de lanches e refeições prontas para suprir as necessidades do Município de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 310/2021, Decreto Federal nº 7.897/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da internet: www.pio12.ma.gov.br e www.licitaopio12.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail: p12cpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: p12cpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 28 de junho de 2023. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SRP

Processo Administrativo nº. 019/2023-SMA. CB.ETC: Aquisição de Viaturas para o fortalecimento da Guarda Municipal do município de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Convênio nº 915024/2021, celebrado com União por Intermedição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Município de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 18 de julho de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENCERREDO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio: https://licitaonet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, ou poderão ser consultados ou baixados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) na sede da Prefeitura Municipal, Praça Darcy Ribeiro, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cplportofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 28 de junho de 2023. IARA CHIQUEIRA DE SOUZA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE DISTRATOS

DISTRATO UNILATERAL: PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.003.851/0001-16 e a Empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 38.350.483/0001-27, torna pública a RECUSA BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 181/2021. MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1203001/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves para Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Juscelino/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, incisos I e art. 77 e 78, incisos I a V, da Lei Federal nº 8.666/93. e suas alterações posteriores.

DISTRATO UNILATERAL: PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.003.851/0001-16 e a Empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 38.350.483/0001-27, torna pública a RECUSA BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 182/2021. MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1203001/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves para Secretarias Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, incisos I e art. 77 e 78, incisos I a V, da Lei Federal nº 8.666/93. e suas alterações posteriores.

DISTRATO UNILATERAL: PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.003.851/0001-16 e a Empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 38.350.483/0001-27, torna pública a RECUSA BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 184/2021. MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1203001/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves para Secretarias Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, incisos I e art. 77 e 78, incisos I a V, da Lei Federal nº 8.666/93. e suas alterações posteriores.

DISTRATO UNILATERAL: PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.003.851/0001-16 e a Empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 38.350.483/0001-27, torna pública a RECUSA BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 184/2021. MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1203001/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves para Secretarias Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, incisos I e art. 77 e 78, incisos I a V, da Lei Federal nº 8.666/93. e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: CONVÊNIO: 925212/2021. Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA; MODALIDADE: Empitada por menor preço global; Data de abertura: 18 de julho de 2023, às 08:30 horas, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados, gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência: [www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br]. E-mail: cplsjparaiso@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

São João do Paraíso - MA, 28 de junho de 2023. LUCIEN RODRIGUES DE SOUSA Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1/2023 O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público alteração o edital original do procedimento supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, alterando o item 10 e o anexo I do Edital, o que justifica a alteração do data de abertura de sua sessão. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14 de julho de 2023, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico https://www.gov.br/compras; https://www.comprasnet.gov.br; seplan3@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga/ MT, 30 de junho de 2023. CRISTINA MARIA DE L. MA Agente de Contratação



Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: eba34ce72118aed411c3080aa8c21b27

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 17 de julho de 2023, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 020/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet com fornecimento de lanches e refeições prontas para suprir as necessidades do Município de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxii@pioxii.com.br](mailto:pioxii@pioxii.com.br) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxii@pioxii.com.br](mailto:pioxii@pioxii.com.br).

Pio XII - MA, 28 de julho de 2023.

Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 004/2021.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 3e60814c2cee82d0c072d432d67ac3b7

**CONTRATO Nº 2023302/2023**

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	000000118/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	016/2023
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE	02.532.07000100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO	02.017.07000118 - JORNAL E JORNAL DE OUREIRA
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 24.413,30 (vinte e quatro mil, quatrocentos e treze reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL	22 de junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 14 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO: 10 1220021000000 FUNCIIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 76 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO: 10 3010021000000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ACOES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 76 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO: 10 3010011000000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Pio XII - MA, 22 de Junho de 2023

Ivan de Paiva do Vale Segundo  
Secretário Municipal  
Portaria nº 011/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 0fac8b19b9017666cd0ef8c44fc8b90

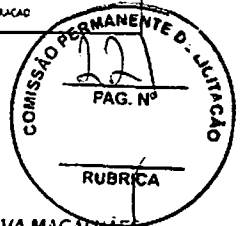
**CONTRATO Nº 2023303/2023**

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	000000118/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	016/2023
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE	02.544.01000100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO	02.017.07000118 - JORNAL E JORNAL DE OUREIRA
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos e nenhuma reais e nenhuma centavos)
VIGÊNCIA INICIAL	22 de junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 05 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 10 3020041000000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
UNIDADE: 02 05 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 10 3020021000000 MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 22 de Junho de 2023

Telson Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal  
Portaria nº 004/2021



Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 7b59596995d1a418c8ca79e0b65f0413

**CONTRATO Nº 2023304/2023**

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	000000118/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	016/2023
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE	02.422.14000100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO	02.017.07000118 - JORNAL E JORNAL DE OUREIRA
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos e nenhuma reais e nenhuma centavos)
VIGÊNCIA INICIAL	22 de junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 07 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 10 3020010000000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 07 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 10 3020011000000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
UNIDADE: 02 13 00 - FUNDO	
CLASSIFICAÇÃO: 10 3010011000000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDER 3%	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 13 00 - FUNDO	
CLASSIFICAÇÃO: 10 3010012000000 DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDER 7%	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Pio XII - MA, 22 de Junho de 2023

Marcia de Moura Costa Martins  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 010/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 19b1c61387c73c9e0ace6e12b3e7c8ae

**CONTRATO Nº 2023305/2023**

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	000000118/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	016/2023
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE	02.447.06400100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO	02.017.07000118 - JORNAL E JORNAL DE OUREIRA
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 22.307,00 (vinte e dois mil, trezentos e sete reais e nenhuma centavos)
VIGÊNCIA INICIAL	22 de Junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2023

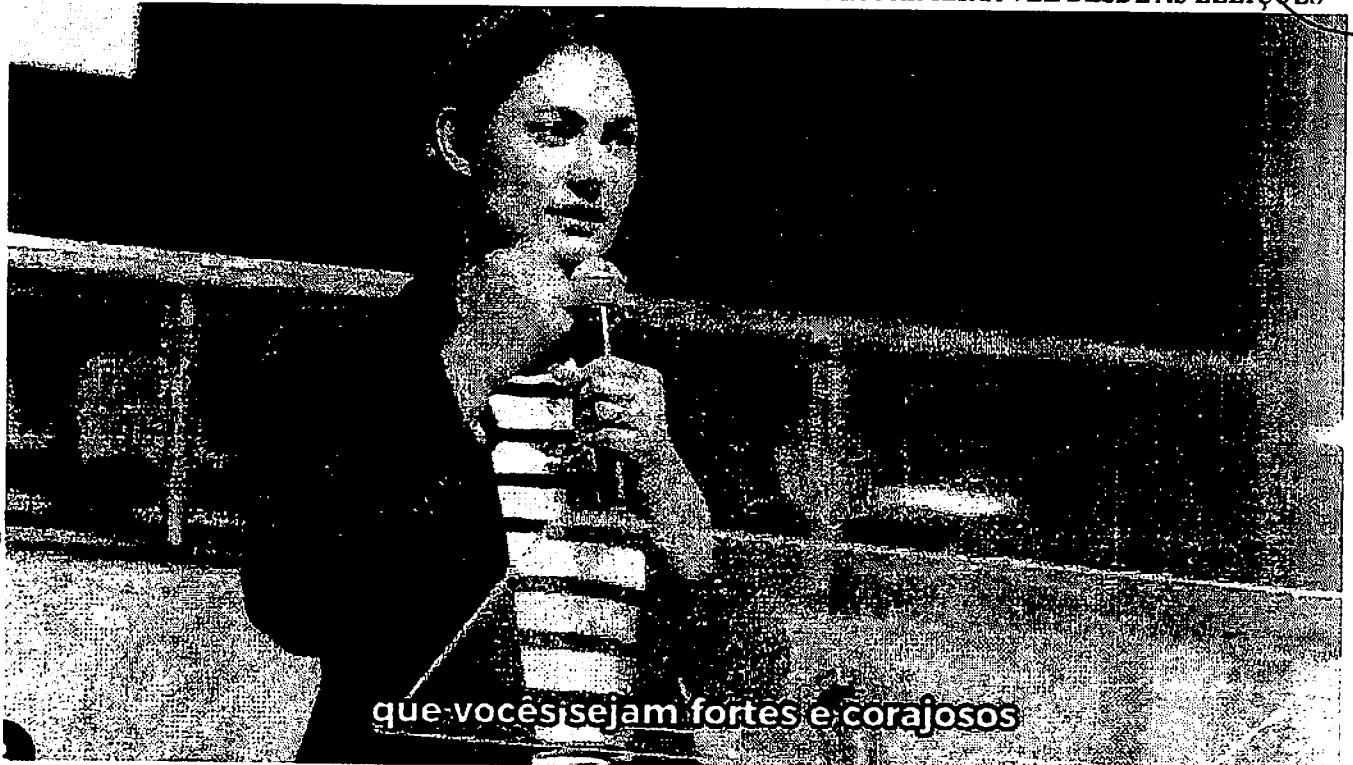
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 14 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 10 3020010000000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 14 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 10 3020011000000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
UNIDADE: 02 13 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 10 3010021111000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
UNIDADE: 02 13 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO: 10 3010022000000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Pio XII - MA, 22 de Junho de 2023

Luciana do Nascimento Franco Costa  
Secretária Municipal  
Portaria 006/2021



# MICHELLE BOLSONARO MINISTRA EM CULTO EVANGÉLICO PELA PRIMEIRA VEZ DESDE AS ELEIÇÕES



que vocês sejam fortes e corajosos

O culto contou com a ministração da renomada cantora e pastora Eyshila Santos

A ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro marcou presença em um culto evangélico pela primeira vez desde outubro, após a derrota eleitoral de seu marido, o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. A visita aconteceu na igreja ADTAG durante o evento conhecido como Sexta-Feira ADTAG, voltado para o público jovem.

No mesmo dia, o culto contou com a ministração da renomada cantora e pastora Eyshila Santos. Em um momento especial, Michelle Bolsonaro foi convidada a

compartilhar uma palavra com os jovens presentes.

O Instagram da igreja destacou a presença de Michelle com a publicação de um vídeo do seu momento de ministração. A legenda da publicação enfatizava a honra de receber a ex-primeira-dama e o compromisso com a intercessão e oração: "Recebemos em nosso culto @sextaferaadtag a visita da nossa amada irmã @michellebolsonaro, e declaramos ao Senhor a honra e a Glória que só Ele merece. Estamos juntos, em intercessão e oração por nossa nação, sua vida e de sua família @michellebolsonaro."

Por: <https://www.fuxicogospel.com.br/>

**PREFEITURA**  
**PIO XII**  
Cidade que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 30.422.128/0001-15

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituído pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 19 de julho de 2023, através da plataforma [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet com fornecimento de lanches e refeições prontas para suprir as necessidades do Município de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O avião do deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.portaria.gov.br](http://www.portaria.gov.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), ou poderão ser solicitados em atendimento presencial na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, Setor de Licitação situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [proc@pioxi.gov.br](mailto:proc@pioxi.gov.br).

Pio XII - MA, 28 de junho de 2023

Marcia de Moura Costa Martins  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº 010/2021

RL SENAADOR VITORINO FREIRE, S/N  
CENTRO, PIO XII-MA 65.130-000, CEP 65.707-000

**PREFEITURA**  
**PIO XII**  
Cidade que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.447.833/0001-81

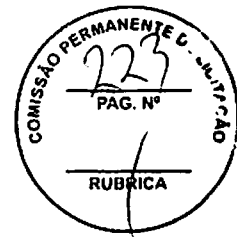
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, através da Senhora Teisen da Cruz Oliveira, Secretária Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 17 de julho de 2023, através da plataforma [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 020/2021 de 09 de fevereiro de 2021, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet com fornecimento de lanches e refeições prontas para suprir as necessidades do Município de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O edital deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.portaria.gov.br](http://www.portaria.gov.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), ou poderão ser solicitados em atendimento presencial na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, Setor de Licitação situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [proc@pioxi.gov.br](mailto:proc@pioxi.gov.br).

Pio XII - MA, 28 de julho de 2023.

Teisen da Cruz Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 004/2021

RL SENAADOR VITORINO FREIRE, S/N  
CENTRO, PIO XII-MA 65.130-000, CEP 65.707-000



Portaria nº 019/2023

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

**Nomina o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

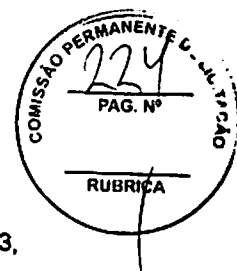
- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

---

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº - Centro - Pio XII (MA) - CEP: 65707-000  
CNPJ nº 06.447.833/0001-81



Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.

  
**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA





Portaria nº 020/2023

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art.2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem;

I - Sr.º **NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH**, CPF nº 022.390.773-10, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - Sr.a **FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO**, Portadora do CPF nº 005.436.363-21, exercerá a função de Membro da CPL;

III - Sr. **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO**, Portador do CPF nº 198.071.803-25, exercerá a função de Membro da CPL;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.

  
**AURELIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: a1b7cd54d3aaa4bea013d13cec98f2d

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Luciana do Nascimento Franco Costa, Secretária Municipal de Assistência Social, instituída pela portaria 006/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 08 de março de 2023, através da plataforma [www.lcitapioxii.com.br](http://www.lcitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Prageiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para futura e parcelada prestações de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, com traslados por via terrestre de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.lcitapioxii.com.br](http://www.lcitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com).

Pio XII - MA, 10 de fevereiro de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 829b46821d1979a991ff07d67854d4a

**DECRETO Nº 002/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DISPÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA Xª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEIRO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com vista a proporcionar o fortalecimento do política municipal de saúde,

Considerando a necessidade de avaliar a situação atual do sistema de saúde pública no município e mobilizar a participação da sociedade nos espaços de deliberação e discursões:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII-Maranhão, a qual será orientada pelo tema central, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia." e o eixo: "O Brasil que temos. O que Brasil que queremos" a realizar-se no período no dia 10 de março de 2023 na forma do seu Regimento.

Art. 2º A Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII terá abrangência municipal e será precedida de reuniões com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,  
II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da Xª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º A estrutura organizacional da Xª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Xª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pio XII - MA, aos 09 de Fevereiro de 2023

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 7197723ae06e1f740b552da1a3f70a

**PORTARIA Nº 019/2023**

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

**Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

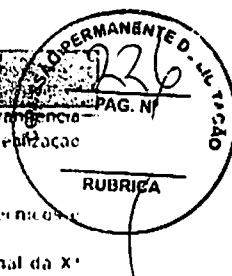
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;  
II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da



- documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: c114a29e810a7d8fe330f0cdc0750a28

**PORTARIA Nº 020/2023**

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art.1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem;

I - Sr.º **NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH**, CPF nº 022.390.773-10, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - Sr.ª **FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO**, Portadora do CPF nº 005.436.363-21, exercerá a função de Membro da CPL;

III - Sr. **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO**, Portador do CPF nº 198.071.803-25, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 10e0ea160e19c8cae571823a455161m



**REGIMENTO INTERNO DA 10ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO XII-MA**

Art.1º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII, convocada em conjunto pelo Conselho Municipal de saúde de Pio XII e pelo Prefeito tem caráter **DELIBERATIVO** com o objetivo de avaliar a situação de saúde do município e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde e do Plano Municipal de saúde.

Art.2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde terá como abrangência toda a rede municipal de saúde de Pio XII, e acontecerá no dia 10 de março de 2023, e será realizada prioritariamente No Auditório da Escola Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Único - As atividades serão realizadas nos dias 10 de março de 2023, a partir das 08:00 h, conforme cronograma ao qual será divulgado a posteriori da publicação do Presente regimento.

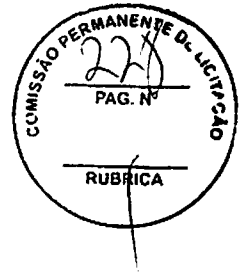
Art. 3º - A Comissão Organizadora da 10ª CMS, composta por Conselheiros Municipais de Saúde e por seus convidados, e terá a seguinte competência:

1. Promover, coordenar e supervisionar a realização da 10ª conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
  2. Elaborar e propor a programação e metodologia de trabalhos;
  3. Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento;
  4. Estabelecer local e data do evento;
  5. Realizar visita técnica no local do evento;
  6. Garantir as condições da infraestrutura necessárias para sua realização conforme Art 4º do Decreto 12.793 de 25 de outubro de 2022);
  7. Designar um membro da Comissão Organizadora para acompanhar a fiscalização de contratos conforme legislação.
  7. Apreciar e acompanhar a execução do orçamento, celebração e execução de contratos e propor ajustes conforme as necessidades e desenvolvimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde;
  8. Garantir as condições de acessibilidade e de infraestruturas necessárias para a realização da Conferência Municipal, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos, instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, internet, entre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;
  9. Propor a lista dos convidados e delegados (as), obedecendo a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de saúde.
  10. Propor nomes para compor a equipe de relatores da plenária final;
  11. Elaborar o Relatório Final e enviá-lo ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde para apreciação durante a reunião subsequente a realização da Conferência;
  12. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação, incluindo imprensa, internet e outras mídias;
  13. Promover a divulgação do regimento Interno;
  15. Propor temas para atividades livres pertinentes a sua região.
  16. Responder eventuais demandas que ocorrerem durante o evento
- Art.4º - A 10ª CMS contará com os seguintes participantes, na condição de DELEGADOS:
- a) Delegados (as) Conselheiros (as) municipais de Saúde, com direito a



AHO EMPREENDIMENTOS  
CNPJ 48.410.270/0001-05

PROPOSTA DE PREÇOS



AHO EMPREENDIMENTOS  
CNPJ 48.410.270/0001-05

RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306  
CENTRO BACABAL/MA  
E-MAIL: [ANT\\_HUGO@HOTMAIL.COM](mailto:ANT_HUGO@HOTMAIL.COM)  
CONTATO: 98 8856-7453

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Bradesco  
AGENCIA: 1062  
CONTA CORRENTE: 0045193-2  
A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	TOTAL
1	SERVIÇOS DE BUFFET FORNECIMENTO COQUETEL (DOCES, SALGADOS E REFRIGERANTES) PARA AS SOLENIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS.	Serviços	800	R\$ 416,16	R\$ 332.928,00
2	1 LANCHE TIPO "SANDUICHE NATURAL" COMPOSTO DE 02 FATIAS DE PÃO DE FORMA (FRESCO), SENDO RECHEADO COM TOMATE, FRANGO DESFIADO, CENOURA RALADA, CEBOLINHA PICADA, MAIONESE OU REQUEIJÃO E ALFACE. DEVERÁ ACOMPANHAR GUARDANAPO DE PAPEL	Unidades	8.500	R\$ 9,63	R\$ 81.855,00
3	BOLO ALIMENTICIO - BOLO ALIMENTICIO PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO QUÍMICO E , TIPO: RECHEIO/ CORBETURA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL , SABOR VARIADO (ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MES e EPPs).	Quilogramas	2.000	R\$ 12,92	R\$ 25.840,00
4	SALGADO TIPO PASTEL COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA OU FRANGO DESFIADO, QUEIJO E PRESUNTO. DEVERÁ ACOMPANHAR GUARDANAPO DE PAPEL (ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MES e EPPs).	centos	1.250	R\$ 62,46	R\$ 78.075,00
5	SALGADO TIPO COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO, ASSADA AO FORNO. DEVERÁ ACOMPANHAR GUARDANAPO DE PAPEL (ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MES e EPPs).	centos	1.250	R\$ 62,13	R\$ 77.662,50
6	PÃO DE QUEIJO, ASSADO AO FORNO OU FRITO NA HORA. COM PESO APROXIMADO DE 25 GRAMAS (ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MES e EPPs).	Unidades	20.000	R\$ 1,32	R\$ 26.400,00
7	SALGADO TIPO RISOLE COM RECHEIO DE CARNE OU FRANGO, ASSADO AO FORNO OU FRITO NA HORA. DEVERÁ ACOMPANHAR GUARDANAPO DE PAPEL (ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MES e EPPs).	Unidades	5.000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
8	MINI-PIZZA COM CALABRESA, TOMATE, QUEIJO E ORÉGANO. DEVERÁ ACOMPANHAR GUARDANAPO DE PAPEL (ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MES e EPPs).	Unidades	5.000	R\$ 5,71	R\$ 28.550,00

RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306  
CENTRO BACABAL/MA  
E-MAIL: [ANT\\_HUGO@HOTMAIL.COM](mailto:ANT_HUGO@HOTMAIL.COM)  
CONTATO: 98 8856-7453

A H C OLIVEIRA Assinada de forma  
ENGENHARIA digital por A H C  
841027000010 OLIVEIRA  
5 DADOS: 2023-07-14  
14:51:46 0300



9	SUCO DE FRUTAS TIPO NATURAL, GELADO E OBTIDA DA FRUTA FRESCA. SABORES: LARANJA, ACEROLA, OU MARACUJÁ (ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MEs e EPPs)..	Litros	3.000	R\$ 5,01	R\$ 15.030,00
10	SUCO DE FRUTAS TIPO NATURAL, GELADO E OBTIDA DA FRUTA FRESCA. SABORES: ABACAXI, MANGA, CAJU OU GOIABA (ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MEs e EPPs)..	Litros	3.000	R\$ 5,01	R\$ 15.030,00
11	REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX (ARROZ 250 GRAMAS, FEIJÃO 150 GRAMAS, FAROFA 80 GRAMAS(OPCIONAL), 01 UNIDADE DE CARNE BOVINA OU AVES OU PEIXE (CARNE DE 1ª QUALIDADE) DE 120 GRAMAS. SALADA: FOLHOSOS, PORÇÃO DE 25 GRAMAS, VERDURA/LEGUMES, CRUS/COZIDOS, PORÇÃO DE 60 GRAMAS. GUARNIÇÃO: MASSAS VARIADAS OU LEGUMES OU TUBÉRCULOS REFOGADOS/PREPARADOS, PORÇÃO DE 100 GRAMAS (OPCIONAL) EMBALAGEM: DE ALUMÍNIO, DESCARTÁVEL, COM FECHAMENTO A MÁQUINA, ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS. ACOMPANHADO: SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE DE 350 ML.	Unidades	5.000	R\$ 19,64	R\$ 98.200,00
12	REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX SIMPLES (ARROZ 200 GRAMAS, FEIJÃO 100 GRAMAS, FAROFA 60 GRAMAS(OPCIONAL), 01 UNIDADE DE CARNE BOVINA OU AVES OU PEIXE (CARNE DE 1ª QUALIDADE) DE 120 GRAMAS. SALADA: FOLHOSOS, PORÇÃO DE 20 GRAMAS, VERDURA/LEGUMES, CRUS/COZIDOS, PORÇÃO DE 40 GRAMAS. GUARNIÇÃO: MASSAS VARIADAS OU LEGUMES OU TUBÉRCULOS REFOGADOS/PREPARADOS, PORÇÃO DE 80 GRAMAS (OPCIONAL) EMBALAGEM: DE ALUMÍNIO, DESCARTÁVEL, COM FECHAMENTO A MÁQUINA, ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS.	Unidades	5.000	R\$ 17,74	R\$ 88.700,00

**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 058.843.023-47, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, A H C EMPREENDIMENTOS, CNPJ 48.410.270/0001-05 DECLARA QUE:**

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

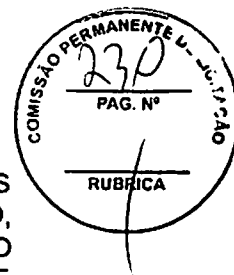
4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306  
CENTRO BACABAL/MA  
E-MAIL: [ANT\\_HUGO@HOTMAIL.COM](mailto:ANT_HUGO@HOTMAIL.COM)  
CONTATO: 98 8856-7453

A H C  
OLIVEIRA  
ENGENHARIA: 484102700001  
270000105  
Dados: 2023.07. 4  
14:53:56 -03'00'  
US



**AHO EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ 48.410.270/0001-05



5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

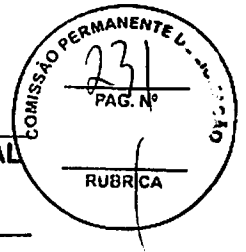
**A H C OLIVEIRA**  
**ENGENHARIA:4**  
**8410270000105**  
**A H C EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ 48.410.270/0001-05**  
**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA**  
**CPF 058.843.023-47**  
**PROPRIETÁRIO**

BACABAL/MA 14 DE JULHO DE 2023  
Assinado de forma digital por  
A H C OLIVEIRA  
ENGENHARIA:48410270000105  
Dados: 2023.07.14 14:54:08  
-03'00'

RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306  
CENTRO BACABAL/MA  
E-MAIL: [ANT\\_HUGO@HOTMAIL.COM](mailto:ANT_HUGO@HOTMAIL.COM)  
CONTATO: 98 8856-7453



**AHO EMPREENDEIMENTOS**  
CNPJ 48.410.270/0001-05



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL  
E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000285/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**

**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 058.843.023-47, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, A H C EMPREENDEIMENTOS, CNPJ 48.410.270/0001-05, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.**

**DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.**

**BACABAL/MA 14 DE JULHO DE 2023**

**A H C OLIVEIRA**  
Assinado de forma digital por  
A H C OLIVEIRA  
ENGENHARIA:484102700001  
05  
**ENGENHARIA:48**  
**410270000105**  
Dados: 2023.07.14 14:50:38  
+03'00'

**A H C EMPREENDEIMENTOS**  
**CNPJ 48.410.270/0001-05**  
**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA**  
**CPF 058.843.023-47**  
**PROPRIETÁRIO**

**RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306**  
**CENTRO BACABAL/MA**  
**E-MAIL: [ANT\\_HUGO@HOTMAIL.COM](mailto:ANT_HUGO@HOTMAIL.COM)**  
**CONTATO: 98 8856-7453**



**AHO EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ 48.410.270/0001-05



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000285/2023**

**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 058.843.023-47, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, A H C EMPREENDIMENTOS, CNPJ 48.410.270/0001-05, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.**

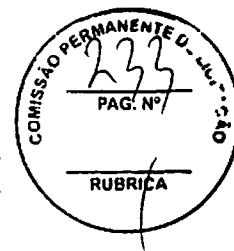
**A H C OLIVEIRA** BACABAL/MA 14 DE JULHO DE 2023  
Assinado de forma digital por A  
H C OLIVEIRA  
**ENGENHARIA:4** ENGENHARIA:48410270000105  
8410270000105 Dados: 2023.07.14 14:52:40  
-03'00  
**A H C EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ 48.410.270/0001-05  
**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA**  
CPF 058.843.023-47  
PROPRIETÁRIO

RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306  
CENTRO BACABAL/MA  
E-MAIL: [ANT\\_HUGO@HOTMAIL.COM](mailto:ANT_HUGO@HOTMAIL.COM)  
CONTATO: 98 8856-7453





**AHO EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ 48.410.270/0001-05



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000285/2023**

**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 058.843.023-47, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, A H C EMPREENDIMENTOS, CNPJ 48.410.270/0001-05, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**

**A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

**B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

**C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

**F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

**BACABAL/MA 14 DE JULHO DE 2023**

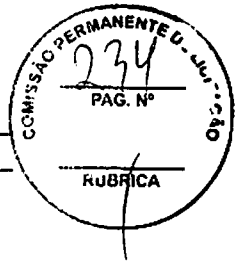
**A H C OLIVEIRA**  
Assinado de forma digital por: A  
H C OLIVEIRA  
**ENGENHARIA:484** ENGENHARIA:48410270000105  
10270000105  
Dados: 2023.07.14 14:52:55  
-03'00'

**A H C EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ 48.410.270/0001-05  
**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA**  
CPF 058.843.023-47  
PROPRIETÁRIO

**RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306**  
**CENTRO BACABAL/MA**  
**E-MAIL: ANT\_HUGO@HOTMAIL.COM**  
**CONTATO: 98 8856-7453**



**AHO EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ 48.410.270/0001-05



**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000285/2023**

**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 058.843.023-47, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, A H C EMPREENDIMENTOS, CNPJ 48.410.270/0001-05, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER: MICROEMPRESA, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.**

**BACABAL/MA 14 DE JULHO DE 2023**

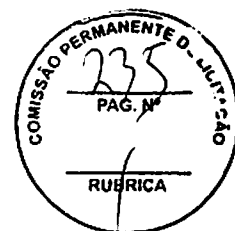
**A H C OLIVEIRA**  
Assinado de forma digital por A  
H C OLIVEIRA  
ENGENHARIA:48  
410270000105  
Dados: 2023.07.14 14:53:06  
-03'00'

**A H C EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ 48.410.270/0001-05  
**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA**  
CPF 058.843.023-47  
PROPRIETÁRIO

RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306  
CENTRO BACABAL/MA  
E-MAIL: [ANT\\_HUGO@HOTMAIL.COM](mailto:ANT_HUGO@HOTMAIL.COM)  
CONTATO: 98 8856-7453



**AHO EMPREENDEIMENTOS**  
CNPJ 48.410.270/0001-05



---

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000285/2023**

ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 058.843.023-47, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, A H C EMPREENDEIMENTOS, CNPJ 48.410.270/0001-05, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BACABAL/MA 14 DE JULHO DE 2023

A H C OLIVEIRA  
ENGENHARIA:4841  
0270000105

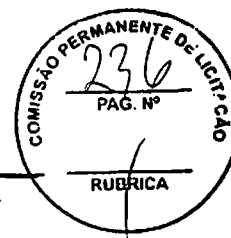
Assinado de forma digital por A  
H C OLIVEIRA  
ENGENHARIA:48410270000105  
Dados: 2023.07.14 14:53:22  
03'00"

**A H C EMPREENDEIMENTOS**  
CNPJ 48.410.270/0001-05  
**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA**  
CPF 058.843.023-47  
PROPRIETÁRIO

RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306  
CENTRO BACABAL/MA  
E-MAIL: [ANT\\_HUGO@HOTMAIL.COM](mailto:ANT_HUGO@HOTMAIL.COM)  
CONTATO: 98 8856-7453



**AHO EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ 48.410.270/0001-05



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**  
**(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000285/2023**

**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 058.843.023-47, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, A H C EMPREENDIMENTOS, CNPJ 48.410.270/0001-05, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023.**

**BACABAL/MA 14 DE JULHO DE 2023**

**A H C OLIVEIRA**

**ENGENHARIA:48410270000105**  
**70000105**

Assinado de forma digital por A H  
C OLIVEIRA  
ENGENHARIA:48410270000105  
Dados: 2023.07.14 14:53:33 -03'00'

**A H C EMPREENDIMENTOS**

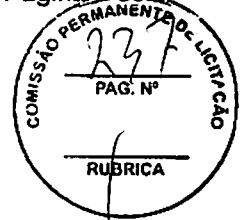
**CNPJ 48.410.270/0001-05**

**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA**

**CPF 058.843.023-47**

**PROPRIETÁRIO**

**RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306**  
**CENTRO BACABAL/MA**  
**E-MAIL: [ANT\\_HUGO@HOTMAIL.COM](mailto:ANT_HUGO@HOTMAIL.COM)**  
**CONTATO: 98 8856-7453**



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

### A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO,** nascido(a) em 21/10/1991, nº do CPF 058.843.023-47, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA 6, nº 17, QUADRA D; LOTE VERDE MAR; ARAÇAGY, CEP: 65130-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotarà como nome empresarial: **A H C OLIVEIRA ENGENHARIA**, e usará a expressão **AHO EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

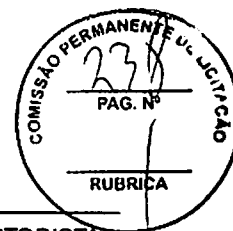
#### **CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, nº 1306, CENTRO, Bacabal - MA, CEP: 65700000.

#### **CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 1413-4/01 - CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
**A H C OLIVEIRA ENGENHARIA**



4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
**A H C OLIVEIRA ENGENHARIA**

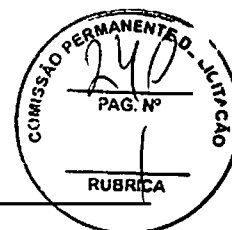


ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

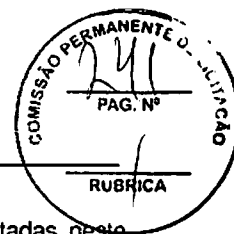
**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
**A H C OLIVEIRA ENGENHARIA**



- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
 CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios  
 CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária  
 CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
 CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
 CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública  
 CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
 CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
**A H C OLIVEIRA ENGENHARIA**



**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 25/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

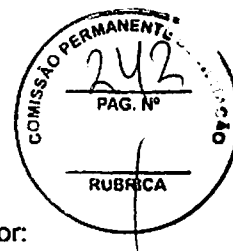
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bacabal - MA, 25 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A H C OLIVEIRA ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05884302347	ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022 10:25 SOB N° 21102454687.  
PROTOCOLO: 221271384 DE 26/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213964224. CNPJ DA SEDE: 48410270000105.  
NIRE: 21102454687. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2022.  
A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

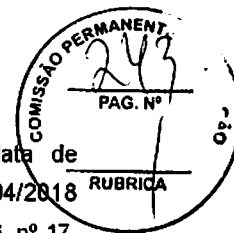
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

# INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

## A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

CNPJ: 48.410.270/0001-05

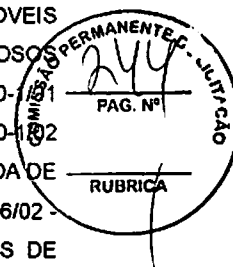
ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 21/10/1991, portador da CNH nº 05637829708, expedida por DETRAN/MA em 12/04/2018 e CPF: nº 058.843.023-47, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA 6, nº 17, QUADRA D;LOTE VERDE MAR;, ARAÇAGY, CEP: 65130-000. Titular da empresa individual A H C OLIVEIRA ENGENHARIA, CNPJ 48.410.270/0001-05 NIRE 21102454687, ENDEREÇO: RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, nº 1306, CENTRO, Bacabal - MA, CEP: 65700000. Resolve alterar o objeto social, mediante as seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera – se o Objeto para:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5620-1/02 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 3314-7/13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS.

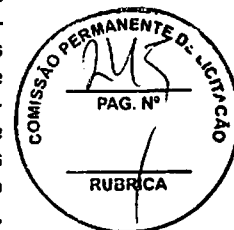


#### ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

**Atividade Principal:** 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**Atividades Secundárias:** 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 4399-1/01 - Administração de obras; 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para

geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 422...  
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 5620-1/01 - Fomecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8599-8/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tomearia e solda; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.



**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

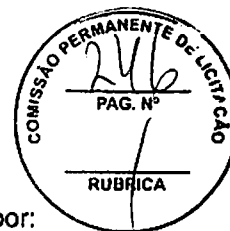
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bacabal - MA, 30 de Novembro de 2022

**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA**  
 Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A H C OLIVEIRA ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05884302347	ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022 08:01 SOB N° 20221387919.  
PROTOCOLO: 221387919 DE 01/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215437868. CNPJ DA SEDE: 48410270000105.  
NIRE: 21102454687. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2022.  
A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

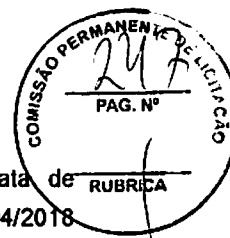
**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**A H C OLIVEIRA ENGENHARIA**

**CNPJ: 48.410.270/0001-05**



**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 21/10/1991, portador da CNH nº 05637829708, expedida por DETRAN/MA em 12/04/2018 e CPF: nº 058.843.023-47, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA 6, nº 17, QUADRA D;LOTE VERDE MAR., ARAÇAGY, CEP: 65130-000. Titular da empresa individual A H C OLIVEIRA ENGENHARIA, CNPJ 48.410.270/0001-05 NIRE 21102454687, ENDEREÇO: RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, nº 1306, CENTRO, Bacabal - MA, CEP: 65700000. Resolve alterar o objeto social, mediante as seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera – se o Nome Empresarial para: A H C OLIVEIRA;**

**CLÁUSULA SEGUNDA – Altera – se o Capital Social para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em moeda corrente do País.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.**

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bacabal - MA, 30 de Maio de 2023

**ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA**  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A H C OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05884302347	ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023 11:20 SOB N° 20230702171.  
PROTOCOLO: 230702171 DE 30/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308096457. CNPJ DA SEDE: 48410270000105.  
NIRE: 21102454687. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2023.  
A H C OLIVEIRA

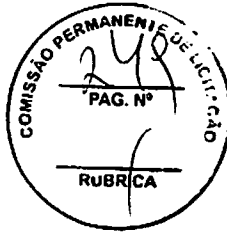
**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.419.278/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/10/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A H C OLIVEIRA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AHO EMPREENDIMENTOS</b>		FÓRTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>36.00-0-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-6-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-6-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DA ASSEMBLEIA DE DEUS</b>	NÚMERO <b>1308</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.700-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AHO.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8856-7453 / (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 11:38:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.419.270/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/10/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A H C OLIVEIRA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-09 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-6-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de saneamento 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motocicletas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DA ASSEMBLEIA DE DEUS</b>	TERCEIRO <b>1308</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AHO.EMPREENDEIMENTOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 4856-7453; (8000) 6000-0000</b>
LÍMITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2022</b>	
MOTO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 11:38:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.410.270/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABILIM. LÍMIA <b>26/10/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A H C OLIVEIRA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.73-0-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material eletrônico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, argila, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.30-3-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>55.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>55.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DA ASSEMBLEIA DE DEUS</b>	NÚMERO <b>1306</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.700-000</b>	BAIRRO DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SACABAL</b>
UF <b>MA</b>		
E-MAIL <b>AHO.EMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(00) 8856-7453; (0000) 6000-0000</b>
ENTI- FERRETI- RESPONSÁVEL (CPF) *****		
SITUAÇÃO PATRI- SIAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/10/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 11:38:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.410.270/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABILITADA 26/10/2022	
NOME EMPRESARIAL A H C OLIVEIRA	
GRUPO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-8-00 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
CATEGORIA E INSCRIÇÃO NA MATRIZ E RÁTIMA 213-3 - Empresário (Individual)	
COORADOR R DA ASSEMBLEIA DE DEUS	REGISTRO 1306
CEP 65.709-000	CNPJ/EMPTEC *****
BARRIO/POSTO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA	TELEFONE (98) 8856-7453 / (0000) 0000-0000
ENDERECO ELETRÔNICO AHO.EMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 11:38:33 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.410.270/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/2022</b>	
NOME DA EMPRESA <b>A H C OLIVEIRA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
ENDEREÇO <b>R DA ASSEMBLEIA DE DEUS</b>	NÚMERO <b>1306</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.700-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AHO.EMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8856-7453/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/10/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 11:38:33 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
 FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data: 28/05/2023

Hora: 11:13:55



Inscrição Municipal: 912666 Situação: Ativo

**Dados Básicos**

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 48.410.270/0001-05  
 Nome/Razão Social: A H C OLIVEIRA  
 Nome Fantasia: AHO EMPREENDIMENTOS  
 Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, N°: 1306  
 Bairro: CENTRO Telefone: 9888567453/000  
 Município: BACABAL / MA

Junta Comercial:

Inscrição Estadual:

Complemento:

Email:

CEP: 65700000

**Proprietários/Sócios/Responsáveis**

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	48410270000105	A H C OLIVEIRA	100,00	Outros

**Enquadramento**

Enquadramento:	ME	Simple Nacional:	Nao
Classificação:	Construtora	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

**CMAE****CNAE**

CNAE	Descrição	Dispensado
7112000	Serviços de engenharia	Nao
1413401	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Nao
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água	Nao
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos	Nao
3812200	Coleta de resíduos perigosos	Nao
3821100	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Nao
3822000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Nao
3832700	Recuperação de materiais plasticos	Nao
4120400	Construção de edifícios	Nao
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Nao
4211102	Pintura para sinalização em plstas rodoviárias e aeroportos	Nao
4212000	Construção de obras-de-arte especiais	Nao
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Nao
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Nao
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Nao
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e const	Nao
4222702	Obras de irrigação	Nao
4291000	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Nao
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	Nao
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Nao
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Nao
3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétric	Nao
3314704	Manutenção e reparação de compressores	Nao
3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e venti	Nao
3314713	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Nao

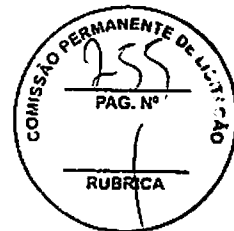
**Informações Complementares**

Área Comercial (m²):  
 Área Ocupação Solo (m²):  
 Horário de Funcionamento:

Capital Social:  
 Área Publicidade (m²):

**Escritório de Contabilidade**

		Status/Observações			
Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
26/10/2022	//			Ativo	CADASTRO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A H C OLIVEIRA ENGENHARIA**  
**CNPJ: 48.410.270/0001-05**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:49 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **9BCE.538C.347F.6D7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.410.270/0001-05

**Razão**

A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

**Social:**

**Endereço:** R DA ASSEMBLEIA DE DEUS 1306 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

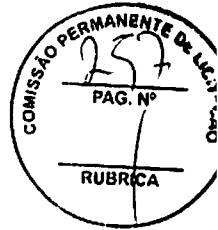
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2023 a 25/07/2023

**Certificação Número:** 2023062607144059727126

Informação obtida em 13/07/2023 22:33:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: A H C OLIVEIRA ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.410.270/0001-05  
Certidão n°: 22609187/2023  
Expedição: 25/05/2023, às 08:55:29  
Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A H C OLIVEIRA ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.410.270/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

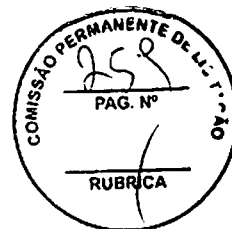
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 121718/23

Data da

25/05/2023 09:00:11

Inscrição Estadual: 127781986

CPF/CNPJ: 48410270000105

Razão Social: A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (98)88567453

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/05/2023 09:00:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 019797/23

**Data da**

21/03/2023 09:40:36

**Inscrição Estadual:** 127781986

**CPF/CNPJ:** 48410270000105

**Razão Social:** A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

**Endereço:** RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306 CEP: 65700000 - CENTRO

**Telefone:** (98)88567453

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/05/2023 09:00:44



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06014351000138



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1421/2023



A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **A H C OLIVEIRA ENGENHARIA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/08/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
211282

Contribuinte  
**A H C OLIVEIRA ENGENHARIA**

Logradouro  
**RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306, 65700000, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
48.410.270/0001-05

Bairro  
CENTRO

UF  
MA

Finalidade da Certidão  
Diversos

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 27/08/2023 11:05:35

Válida até 26/08/2023

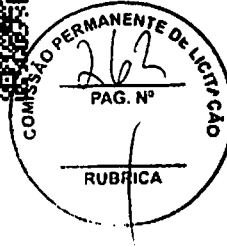
Código de Controle da Certidão/Número 2UJHUZH

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.org.br/fam-fex/servlet/imprensa/autocert>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO  
 CNPJ 06.014.351/0001-38



**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 446/2023**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte A H C OLIVEIRA ENGENHARIA, inscrito no cadastro municipal de nº 211282, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**211282**

Contribuinte  
**A H C OLIVEIRA ENGENHARIA**

CPF/CNPJ  
**48.410.270/0001-05**

Logradouro  
**RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306, 65700000, CEP - 65700-000**

Barro  
**CENTRO**

Cidade  
**BACABAL**

UF  
**MA**

**DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura:                      Inscr Municipal: 912666                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade:                      7112000 - Serviços de engenharia

Finalidade da Certidão  
**Diversos**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 12:28:44 do dia 27/06/2023 12:28:44

Válida até 25/08/2023

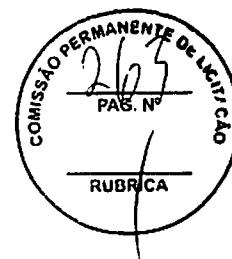
Código de Controle da Certidão/Número 2586BPC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Consulte a autenticidade desta certidão em: <http://bacabal.meumunicipioonline/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal



CERTJUDONE-SJDBC - 2762023  
Código de validação: 28FCC72EAB

Número da guia: 23050801001541393.

### CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL contra A H C OLIVEIRA - ME, Empresário (Individual), com nome fantasia "AHO EMPREENDIMENTOS", inscrita no CNPJ de nº 48.410.270/0001-05, estabelecida na Rua da Assembleia de Deus, nº 1306, Centro, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Deusimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 28 de junho de 2023.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

**SÉRGIO FERREIRA VALVERDE**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal  
Matrícula 208579

Documento assinado. BACABAL, 28/06/2023 14:55 (SÉRGIO FERREIRA VALVERDE)



CERTJUDONE-SJDBC - 2762023 / Código: 28FCC72EAB  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

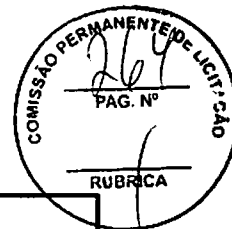
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**A H C OLIVEIRA**

CNPJ: 48.410.270/0001-05 - NIRE: 21102454687

RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306 - CEP: 65700-000

BAIRRO: CENTRO - BACABAL - MA



**Índice de Liquidez**

LEI Nº 8.666/93

Imobilização do Patrimônio Líquido		
Ano		2023
Índice de Liquidez Corrente		0,00%
Índice de Liquidez Geral		1,04%
Índice de Solvencia Geral		2,04%
<b>RESULTADO DA APLICAÇÃO</b>		
2023	Ativo Permanente	310867,00
	Patrimônio Líquido	299683,00

ZE DOCA, 30 DE JUNHO DE 2023

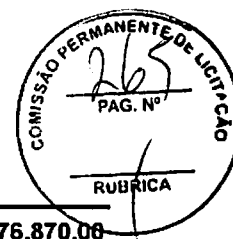
ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA  
CPF: 058.843.023-47

Márcia Rodrigues de  
Melo  
CRCMA 007363/O  
Contadora



**A H C OLIVEIRA**

CNPJ: 48.410.270/0001-05 - NIRE: 21102454687  
 RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306 - CEP: 65700-000  
 BAIRRO: CENTRO - BACABAL - MA

**BALANCETE PATRIMONIAL****PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>276.870,00</b>
Disponível	134.540,00
<b>CAIXA</b>	
Mercadorias Gerais	142.330,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>310.867,00</b>
Imobilizado	140.340,00
Móveis e Utensílios	25.400,00
Veículos	0,00
Instalações	150.800,00
(-) Depreciação	5.673,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>587.737,00</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>Circulante</b>	<b>288.054,00</b>
Exigível a Longo Prazo	142.390,00
Empréstimo Bancário	0,00
Financiamento	0,00
Parcelamentos (Dívida junto a lei 11.941/2009)	0,00
Fornecedores	78.924,00
Outras exigibilidades	55.300,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	
Salários e Encargos Sociais	5.761,00
Impostos e Taxas	5.679,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>299.683,00</b>
Capital Social	200.000,00
Reserva de Capital	23.490,00
Lucro ou Prejuízo Acumulado	14.390,00
Lucro ou Prejuízo no Período	61.803,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>587.737,00</b>
(quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais)	

ZE DOCA, 30 DE JUNHO DE 2023

ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA  
 CPF: 058.843.023-47

Márcia Rodrigues de Melo  
 CRCMA 007363/O  
 Contadora

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 30/06/2023

Empresa: A H C OLIVEIRA - CNPJ: 48.410.270/0001-05

Página 3 de 4  
Fontes Contábil

Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, N.º: 1306, Bairro: CENTRO, Cidade: BACABAL, Estado: MA, CEP: 65700-000, Telefone: (98) 99139-9184



## Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa A H C OLIVEIRA, sediada na RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS N.º 1306, Bairro CENTRO, BACABAL-MA, CEP 65700-000, tem como atividades 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia, 25.39-0-01 - Manutenção, tornearia e solda, 41.20-4-00 - Construção de edifícios entre outras operações e está em atividade desde 26/10/2022.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa A H C OLIVEIRA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2023 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Disponibilidades

Trata-se de aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser convertível em caixa e com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

### 3.2 - Clientes Diversos

A referida conta contábil apresenta saldo no final do exercício por se tratar de Rostos a Pagar de contratos firmados que ainda não foram devidamente empenhados e pagos. Ficando para o exercício subsequente a sua devida quitação.

## Nota 4 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

A empresa não possui ações trabalhistas em andamento movidas por ex-empregados.

## Nota 5 - Eventos subsequentes

As Demonstrações Contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especificidades e natureza das operações realizadas, bem como contempla as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Ze Doca-MA, 30 de junho de 2023

MARCIA RODRIGUES DE  
MELO  
TECNICA CONTABIL  
CRC-MA 07363/O-0

ANTÔNIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA  
EMPRESARIO (A)  
CPF 058.843.023-47



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A H C OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05884302347	ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA
33653933315	MARCIA RODRIGUES DE MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2023 06:39 SOB N° 20230856969.  
PROTOCOLO: 230856969 DE 29/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309973877. CNPJ DA SEDE: 48410270000105.  
NIRE: 21102454687. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2023.  
A H C OLIVEIRA

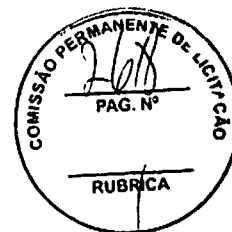
**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Termo de Abertura

Livro nº 01/2023



Contem esse livro 03 (três) folhas numeradas eletronicamente do nº 01 ao 03 e servira para o lançamento do livro diário, onde estão registradas todas as operações realizadas no período de 01.01.2023 a 30.06.2023 do estabelecimento com encerramento do exercício social em 30/06/2023 do contribuinte abaixo identificado:

NOME: A H C OLIVEIRA  
LOGRADOURO: RUA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS, 1306 BAIRRO CENTRO  
MUNICÍPIO: BACABAL - UF: MA CEP: 65.700-000  
CNPJ: 48.410.270/0001-05  
NIRE: 21102454687 EM 26/10/2022

BACABAL - MA 01 DE JANEIRO DE 2023

---

Márcia Rodrigues de Melo  
CRC – MA 007363/O  
Contadora

---

Antônio Hugo Carvalho Oliveira  
CPF: 058.843.023-47  
Empresário (a)

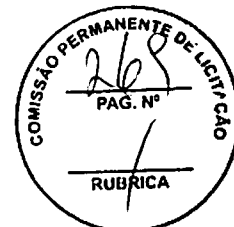
**A H C OLIVEIRA**

CNPJ: 48.410.270/0001-05

NIRE: 21102454687

RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306

CENTRO - BACABAL - MA



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Nº 0292**  
**PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023**

<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>587.737,00</b>
(-) Imposto Faturado	5.679,00
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>582.058,00</b>
(-) Custo das Prestações de Serviços + Vendas	490.830,00
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>91.228,00</b>
(-) Despesas Comerciais	5.003,00
(-) Despesas Administrativas	4.102,00
(-) Despesas Financeiras	6.904,00
<b>LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>75.219,00</b>
(-) Despesas não operacionais	5.550,00
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>69.669,00</b>
(-) Provisões para Imposto de Renda	7.866,00
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>61.803,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINAL</b>	
Montante das Compras	587.737,00
Montante das Vendas e Serviços	490.830,00
(quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais)	

BACABAL, 30 DE JUNHO DE 2023

ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA  
CPF: 058.843.023-47

Márcia Rodrigues de Melo  
CRCMA 007363/O  
Contadora

# Termo de Encerramento

Livro nº 01/2023



Contem esse livro 03 (três) folhas numeradas eletronicamente do nº 01 ao 03 e serviu para o lançamento do livro diário, onde estão registradas todas as operações realizadas no período 01.01.2023 a 30.06.2023 pelo estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

NOME: A H C OLIVEIRA  
LOGRADOURO: RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306 BAIRRO CENTRO  
MUNICIPIO: BACABAL - UF: MA CEP: 65.700-000  
CNPJ: 48.410.270/0001-05  
NIRE: 21102454687 EM 26/10/2022

BACABAL - MA 30 DE JUNHO DE 2023

---

Márcia Rodrigues de Melo  
CRC -MA 007363/O  
Contadora

---

Antônio Hugo Carvalho Oliveira  
CPF: 058.843.023-47  
Empresário (a)



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A H C OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05884302347	ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA
33653933315	MARCIA RODRIGUES DE MELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/07/2023 17:24 SOB N° 20230857248.  
PROTOCOLO: 230857248 DE 28/06/2023. NIRE: 21102454687.  
A H C OLIVEIRA

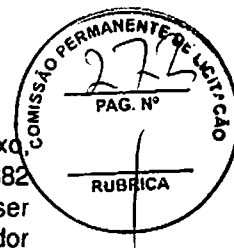
**JUCEMA**

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/07/2023  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12310056882 em 06/07/2023, protocolo 230857248. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A H C OLIVEIRA  
Número de Registro: 21102454687  
CNPJ: 48410270000105  
Município: Bacabal

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 30/06/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05884302347	ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA	
33653933315	MARCIA RODRIGUES DE MELO	MA7363

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/07/2023 17:24 SOB Nº 20230857248.  
PROTOCOLO: 230857248 DE 28/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12310056882. NIRE: 21102454687.  
A H C OLIVEIRA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/07/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)





Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa A H C OLIVEIRA ENGENHARIA, com sede na Rua da Assembleia de Deus, 1306, Centro, Bacabal/MA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Antônio Hugo Carvalho Oliveira, inscrito no CPF n.º 058.843.023-47, forneceu para a Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, lances (salgados, pães e sucos), tais fornecimentos foram provenientes do CONTRATO 2022526, sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade do fornecimento prestado.

Pio XII/MA, 03 de abril de 2023.

AURELIO  
PEREIRA DE  
SOUSA:83314440  
359

Assinado de forma digital  
por AURELIO PEREIRA DE  
SOUSA:83314440359  
Dados: 2023.04.03  
11:43:35 -03'00'

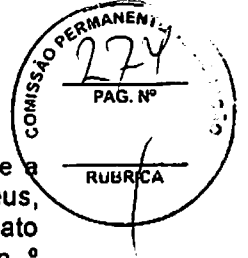
Aurélio Pereira de Sousa  
Prefeito Municipal



**CESTÃO QUE REALIZO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ 06.447.833/0001-81**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa A H C OLIVEIRA ENGENHARIA, com sede na Rua da Assembleia de Deus, 1306, Centro, Bacabal/MA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Antônio Hugo Carvalho Oliveira, inscrito no CPF n.º 058.843.023-47, forneceu para ao Município de Pio XII/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, buffet e refeições preparadas tipo marmitex, sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade do fornecimento prestado.



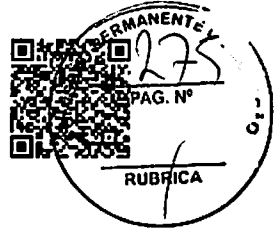
Pio XII/MA, 14 de julho de 2023.

<b>AURELIO</b>	Assinado de forma
<b>PEREIRA DE</b>	digital por AURELIO
<b>SOUSA:83314</b>	PEREIRA DE
<b>440359</b>	SOUSA:83314440359
	Dados: 2023.07.14
	09:02:32 -03'00'

**Aurélio Pereira de Sousa**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06014351000138



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1421/2023**

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada A H C OLIVEIRA ENGENHARIA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/08/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
211282

Contribuinte  
A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

Logradouro  
RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306, 65700000, CEP - 65700-000

Cidade  
BACABAL

CPF/CNPJ  
48.410.270/0001-05

Bairro  
CENTRO

UF  
MA

**Finalidade da Certidão**  
**Diversos**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

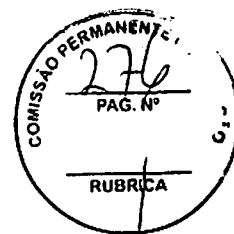
Emitida 27/06/2023 11:05:35

Válida até 25/08/2023

Código de Controle da Certidão/Número 2UJHJZH

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipo.org.br/am-lex/servlet/hwpoconsautcert>



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



221387919

Data do Protocolo:



01/12/2022

Número de Registro:



21102454687

Arquivamento:



20221387919

Empresa:



A H C OLIVEIRA

Documento(s):

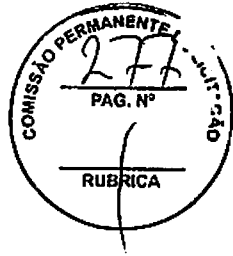
Requerimento do Empresário

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por:



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

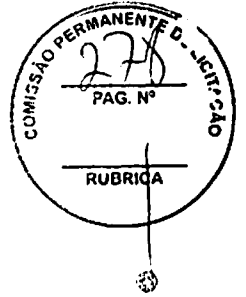
SECRETARIA DE ECONOMIA

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 121718/23  
**Data de Validade:** 22/09/2023  
**Data de Emissão:** 25/05/2023 09:00:11  
**Inscrição Estadual:** 127781986  
**CPF/CNPJ:** 48410270000105  
**Razão Social:** A H C OLIVEIRA

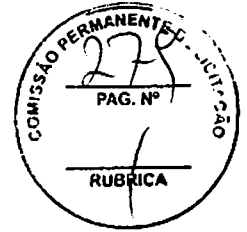
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela SEFAP/CTTR - 2008-2009





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A H C OLIVEIRA ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.410.270/0001-05

Certidão nº: 22609187/2023

Expedição: 25/05/2023, às 08:55:29

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A H C OLIVEIRA ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.410.270/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

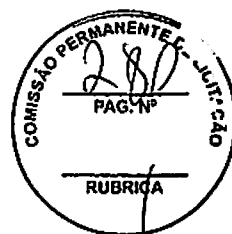
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Atenção:

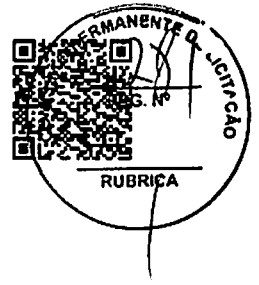
**O Código de Autenticidade da Certidão Negativa é Autêntico, Gostaria de Imprimir a Certidão Negativa?**

Não	Sim
-----	-----





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO  
CNPJ 06.014.351/0001-38



**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 446/2023**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte A H C OLIVEIRA ENGENHARIA, inscrito no cadastro municipal de nº 211282, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**211282**

Contribuinte  
**A H C OLIVEIRA ENGENHARIA**

Logradouro  
**RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306, 65700000, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**48.410.270/0001-05**

Bairro  
**CENTRO**

UF  
**MA**

**DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura:                      Inscr Municipal: 912666                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade:                      7112000 - Serviços de engenharia

**Finalidade da Certidão**  
**Diversos**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário

Emitida às 12:23:44 do dia 27/06/2023 12:28:44

Válida até 25/08/2023

Código de Controle da Certidão/Número 2586BPC

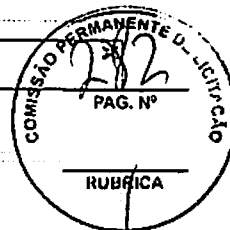
Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Consulte a autenticidade desta certidão em: <http://bacabal.me.munic.gov.br/inefam-lex/servlet/impcoconsautocert>

17/07/2023  
09:50

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJD8C - 2762023: 28FCC72EAB).



Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:  
CERTJUDONE-SJD8C - 2762023

Código de Validação:  
28FCC72EAB

Valido: Documento

Baixar Original    Visualizar Original

Assinaturas

Signatario	Data de assinatura	Status do documento
SERGIO FERREIRA VALVERDE	28/06/2023 14:54	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJD8C 2762023.](#)

Novo consulto



# **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

## **CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 019797/23  
**Data de Validade:** 19/07/2023  
**Data de Emissão:** 21/03/2023 09:40:36  
**Inscrição Estadual:** 127781986  
**CPF/CNPJ:** 484102/0000105  
**Razão Social:** A H C OLIVEIRA



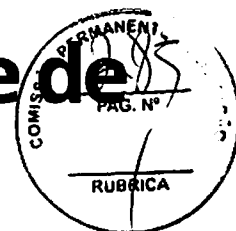
Nova Certidão  Emitir Nota

Message:

O Código de Autenticidade da Certidão Negativa é Autêntico, Gostaria de Imprimir a Certidão Negativa?



# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 48.410.270/0001-05

Código de Controle: 9BCE.538C.347F.6D7F

Data da Emissão: 16/05/2023

Hora da Emissão: 17:08:49

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/05/2023, com validade até 12/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Volunt\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)

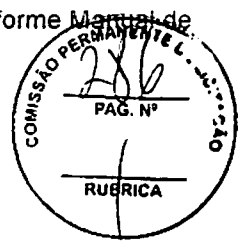
## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 48.410.270/0001-05

Razão social: A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

Nome fantasia: AHO EMPREENDIMENTOS



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071502171216398200
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062607144059727126
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060702444977833583
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051902412255410660
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043002094788474900
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041103123928418293
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032302185729242023
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030402212227985070
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021302034405313060
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012502420163943737
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	2023010602325410423524
18/12/2022	18/12/2022 a 16/01/2023	2022121802084320213856
29/11/2022	29/11/2022 a 28/12/2022	2022112910583644427292

Resultado da consulta em 17/07/2023 09:44:26

Volcar

### Autenticidade de documentos

CONFIRMAR

Dados do Computador

Nome:

EMAIL

Nome de usuário:

DATA

Nome de rede:

IP

MAC

Hardware

Software

Arquivos

Arquivos

Arquivos

Arquivos

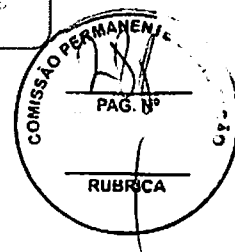
OK



## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais



### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230856969

Data do Protocolo:



04/07/2023

Número de Registro:



21102454687

Arquivamento:



20230856969

Empresa:



A H C OLIVEIRA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

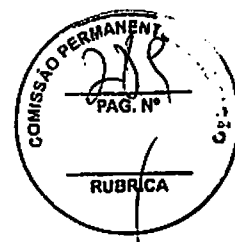


Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:





## Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230702171

Data do Protocolo:



30/05/2023

Número de Registro:



21102454687

Arquivamento:



20230702171

Empresa:



A H C OLIVEIRA

Documento(s):

Requerimento do Empresário

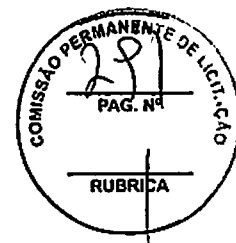
< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

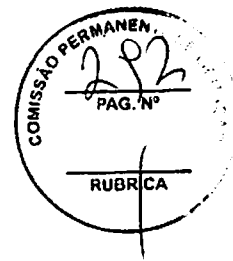
Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal



CERTJUDONE-SJDBC - 2762023  
Código de validação: 28FCC72EAB

Número da guia: 23050801001541393.

### CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL contra A H C OLIVEIRA - ME, Empresário (Individual), com nome fantasia "AHO EMPREENDIMENTOS", inscrita no CNPJ de nº 48.410.270/0001-05, estabelecida na Rua da Assembleia de Deus, nº 1306, Centro, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Deusimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 28 de junho de 2023.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Concelção do Lago Açú, Bom Lugar e Lago Verde).

SÉRGIO FERREIRA VALVERDE  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal  
Matrícula 208579

Documento assinado. BACABAL, 28/06/2023 14:55 (SÉRGIO FERREIRA VALVERDE)



CERTJUDONE-SJDBC - 2762023 / Código: 28FCC72EAB  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2023 09:58:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A H C OLIVEIRA ENGENHARIA  
CNPJ: 48.410.270/0001-05

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

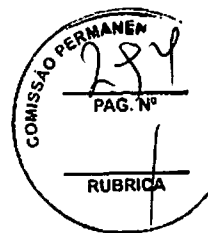
Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Autenticidade de Livros

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230857248

Data do Protocolo:



17/07/2023

Número de Registro:



21102454687

Empresa:



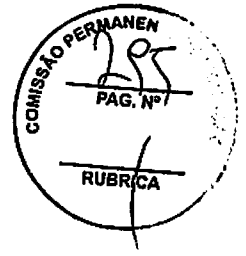
A H C OLIVEIRA

Documento(s):

Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Desenvolvido por: [REDACTED]



Prefeitura de Municipal de PIO XII/MA  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ata de Realização - Pregão Eletrônico**

**Nº 024/2023**



Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 0000000285/2023  
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR  
Data Disputa: 17/07/2023 09:00:00 Tipo da disputa: Por Item  
Data Impug./Escl.: 11/07/2023 23:59:00 Data Fim Propostas: 17/07/2023 08:59:00  
Intervalo Lances: 0,0500 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

**Objeto:**

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet com fornecimento de lanches e refeições prontas para suprir as necessidades do Município de Pio XII – MA.

Às 09:00 horas do dia 17/07/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, Equipe de Apoio designados pela portaria 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 0000000285/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 024/2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

**SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO**

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

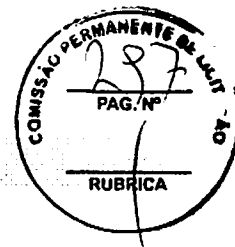
Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A H C OLIVEIRA ENGENHARIA	AHO EMPREENDIMENTOS	48.410.270/0001-05
ANA MARIA DOS SANTOS DAS NEVES MELLO	MARIA ISABEL DA TIA LEDA	24.177.285/0001-07

X



# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 024/2023



## LOTES / ITENS

Nº 001

Situação: ADJUDICADO

Descrição: SERVIÇOS DE BUFFET FORNECIMENTO COQUETEL (DOCES, SALGADOS E

Quantidade: 800

Vencedor A H C OLIVEIRA ENGENHARIA 48.410.270/0001-05 Valor: 416,16

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A H C OLIVEIRA ENGENHARIA	416.1600	332928.0000	16/07/2023 18:22:57	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A H C OLIVEIRA ENGENHARIA	ADJUDICADO	416.1600

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/07/2023 09:12:50	416.1600	A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 024/2023



**LOTES / ITENS**

Nº 002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: 1 LANCHE TIPO "SANDUÍCHE NATURAL" COMPOSTO DE 02 FATIAS DE PÃO DE  
Quantidade: 8500

Vencedor A H C OLIVEIRA ENGENHARIA 48.410.270/0001-05 Valor: 9,63

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A H C OLIVEIRA ENGENHARIA	9.6300	81855.0000	16/07/2023 18:23:14	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

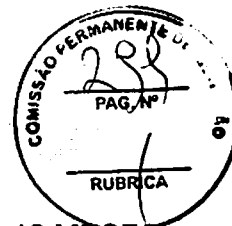
Empresa	Situação	Valor
1 A H C OLIVEIRA ENGENHARIA	ADJUDICADO	9.6300

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/07/2023 09:12:51	9.6300	A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 024/2023



**LOTES / ITENS**

N° 003

Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO ALIMENTÍCIO PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES,

Quantidade: 2000

Vencedor A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

48.410.270/0001-05

Valor:

12,92

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A H C OLIVEIRA ENGENHARIA	12.9200	25840.0000	16/07/2023 18:23:28	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 A H C OLIVEIRA ENGENHARIA	ADJUDICADO	12.9200

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/07/2023 09:12:53	12.9200	A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

Handwritten signatures and marks, including a large checkmark and several scribbles.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 024/2023



**LOTES / ITENS**

N° 004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SALGADO TIPO PASTEL COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA OU FRANGO DESFIADO,  
Quantidade: 1250

Vencedor A H C OLIVEIRA ENGENHARIA 48.410.270/0001-05 Valor: 62,46

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A H C OLIVEIRA ENGENHARIA	62.4600	78075.0000	16/07/2023 18:23:57	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 A H C OLIVEIRA ENGENHARIA	ADJUDICADO	62.4600

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/07/2023 09:12:54	62.4600	A H C OLIVEIRA ENGENHARIA